



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 (RETIFICAÇÃO)
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 25 a 29 de outubro de 2021.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do Provimento da Corregedoria Regional – 7ª Região nº 001/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a licença médica do Exmo. Sr. Juiz Titular desta 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no interregno de 13 a 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica remarcado para o dia 25 de outubro de 2021, às 08hs00min o início da AUTOINSPEÇÃO nesta 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 29 de outubro de 2021, às 13hs00min.

Art. 2º O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 13hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2021.

FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR

Juiz do Trabalho

(*) Retificada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3329, 14 de outubro de 2021. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 455.